

matrícula
23.826ficha
01

São Paulo, 11 de maio de 1979

Imóvel: UNIDADE AUTONOMA N.º 3.126, do 31.º pavimento do edifício PALACIO ZARZUR & KOGAN, situado à avenida Prestes - Maia n.º 241, no 5.º Subdistrito-Santa Efigenia, com a área-privativa de de 37,20m2., área comum de 12,80m2., e a área total de 50,00m2., com a quota de despesa geral de 0,0797% e a especifica de 0,44643% e a área ideal de 1,57m2., ou - 0,0785% no terreno.

Contribuinte:

Proprietário: JOÃO BAPTISTA FREIRE DE ANDRADE, RG 3.783.977 casado com CELIA MARTINS FREIRE DE ANDRADE, do comércio, brasileiro, domiciliado nesta Capital (CIC 007.073.848).

Registro anterior: transcrição n.º 87.409, deste Cartório. A oficial maior,

R.1 N.23.826, em 11 de maio de 1.979 (PENHORA)

Pela certidão de 08 de maio de 1.979, assinada pelo escrivão do Cartório do 5.º Ofício Cível, desta Capital, extraída da ação executiva movida por Julio Casartelli, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, contra SA - MIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA., com sede nesta Capital, e JOÃO BAPTISTA FREIRE DE ANDRADE, e sua mulher CELIA MARTINS FREIRE DE ANDRADE, consta que, o imóvel foi penhorado pelo valor de \$54.283,00; ficando depositado em mãos de João Baptista Freire de Andrade.

A escrevente autorizada,

R.2 N.23.826, em 13 de outubro de 1.980.-

PENHORA

Pelo mandado datado de 17 de setembro de 1.980, expedido pelo Juízo de Direito da 11.ª Vara Cível desta capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José (continua no verso)

matricula

23.826

ficha

1

verso

Geraldo de Jacobina Rabello, extraído da ação de execução nº 504/2ª seção/78, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, e Agência nesta Capital, à Avenida São João nº 32, inscrito no CGC/MF Nº 00.000.000/0018-30, contra SAMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Barra Funda nº 1.701, inscrita no CGC/MF nº 43.190.222/0001-27 e JOÃO BAPTISTA FREIRE DE ANDRADE, já qualificado, consta que o imóvel supra, foi penhorado pelo valor de Cr\$2.474.866,95, incluído o valor de outro imóvel pertencente a outro registro, ficando como depositário o próprio executado João Baptista Freire de Andrade, já qualificado.

Registrado por



CLAUDIO ANTONIO PISSUTTO

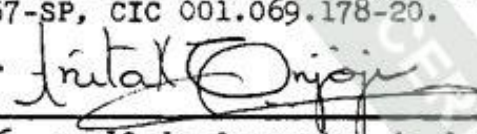
Escrivão Autorizado

R. 3 - M. 23.826, em 12 de novembro de 1980

ARREMATACÃO

Da Carta de Arrematação passada em 06.11.1980, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos nº 1714/79 de ação sumaríssima movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALACIO ZARZUR & KOGAN, contra JOÃO BAPTISTA FREIRE DE ANDRADE, consta que, o imóvel, pelo valor de Cr\$172.100,00, ficou pertencendo a ALBERTO COSENTINO, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Dr. João Maia, nº 60, RG. 269.957-SP, CIC 001.069.178-20.

Registrado por



ANITA KAZUKO ENJO

Escrivão Autorizado

AV.4 M. 23.826, em 18 de fevereiro de 1.981.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelado o R.1 desta matrícula, nos termos do Mandado Judicial, datado de 31 de janeiro de 1.981, subscrito pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital, Dr. Raul Motta de Oliveira e Silva, expedida nos autos de ação de execução movida por Julio Casartelli contra Samil Industria e Comércio de Conexões Ltda; João Baptista Freire de Andra-

(continua na ficha 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matricula

23.826

ficha

2

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 18 de fevereiro de 19 81

(continuação da ficha 1)

Andrade e sua mulher Celia Martins Freire de Andrade.

Averbado por



ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente Autorizada

AV.5 M. 23.826, em 18 de fevereiro de 1.981.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelado o R.2 desta matrícula, nos termos do Mandado Judicial, datado de 27 de janeiro de 1.981, subscrito pelo Juiz de Direito da 11ª Vara Cível desta Capital, Dr. Mario Alvares Lobo, expedido dos autos da ação de execução nº 504/78, ajuizada por Banco do Brasil S/A., contra Samil Industria e Comércio de Conexões Ltda e João Batista ou Baptista Freire de Andrade e sua mulher.

Averbado por



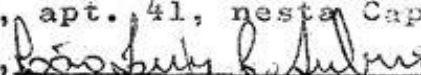
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente Autorizada

R-6 - M-23.826, em 13 de Setembro de 1.983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15-08-83, do 11º Cartório de Notas desta Capital, Livro 3.160, folhas 51-verso, Alberto Cosentino, viúvo, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr.\$600.000,00, a ADALBERTO MAGGIO, brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELY LISBOA MAGGIO, RG. 3.504.594-SP - CIC 030.067.518-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Rio Verde, 2.081; ROBERTO MAGGIO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 4.954.477-SP - CIC 471.977.658-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Thomaz Ramos Jordão, 355 e HERCULES APOLINÁRIO, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, RG. 3.959.648-SP - CIC 486.270.898-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Rio Grande, 678, apartamento 23, com anuência de José Eduardo Magliocca, médico, assistido de sua mulher Rosires D'Almeida Vidal Magliocca, do lar, brasileiros, casados no regime de separação de bens, conforme pacto registrado sob nº 1996, no 16º Cartório, RG. 4.565.439-SP e 6.954.727-SP - CPF 687.317.478-34, residentes e domiciliados à Rua Castro Alves, 744, apt. 41, nesta Capital.

O Escrevente Autorizado,



continua no verso

João Luiz Costa Adorn
Escrivente autorizado

matrícula

23.826

ficha

2

verso

Av.7 M. 23.826 em 23 de Janeiro de 1986.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:

Pelo requerimento datado de 05.11.1985, procede-se a esta averbação para constar que o Condomínio Edifício "Palácio Zarzur & Kogan" situado à Avenida Prestes Maia nº 241, no 5º Subdistrito, Santa - Efigênia, passou a denominar-se Condomínio Edifício Mirante do Vale, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.1985, arquivada neste Cartório.-

Averbado por,



ANITA KAZUKO ENJO.

Escrivente Autorizado

Av. 8 - M. 23.826, em 08 de Abril de 1986

Pela escritura de 11/09/1985, do 11º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 3.235, fls. 113, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está lançado na Prefeitura do Município de São Paulo pelo contribuinte nº 001.047.1029-2, conforme se vê do recibo do Imposto Predial do Exercício de 1985, fornecido pela Prefeitura.

Averbado por,



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO

Escrivente Autorizado

R. 9 - M. 23.826, em 08 de Abril de 1986

Pela mesma escritura supra, ADALBERTO MAGGIO, brasileiro, industrial e sua mulher SUELY LISBOA MAGGIO, brasileira, do lar R.Gs. 3.504.394-SP e 8.160.525-SP, CIC 030.067.518-68 (em comum), casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Rio Verde, 2123; ROBERTO MAGGIO, brasileiro, solteiro, - maior, industrial, R.G. 4.954.477-SP, CIC 471.977.658-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Diabase, 117; e HERCULES APOLINÁRIO, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, R.G. 3.959.648-SP, CIC 486.270.898-68, residente e

(CONTINUA NA FICHA 03)

continuação da ficha 2vº.

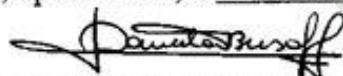
domiciliado nesta Capital, à Rua Rio Grande, 678, apto. 23, - venderam o imóvel pelo valor de R\$ 1.700.000, (um milhão e setecentos mil cruzeiros), a CESAR TURBIANI, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA HELENA DE FARIAS TURBIANI, do lar, brasileiros, R.Gs. - 4.414.140-SP e 9.201.650-SP, CIC 307.655.018-72 (em comum), residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Giovanni Giusti, 125; e ARNALDO SANTOS BASTOS, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELVIRA STIPPE BASTOS, do lar, brasileiros, R.G. 2.319.444-SP e 1.718.937 SP, CIC 039.666.238-20 e 210.090.668-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Maria Curupaiti, 866.

Registrado por,

**RINALDO JOSÉ MONTEALBANO**
Escrevente AutorizadoAv. 10 / 23.826 *identificação pessoal*

Em 01 de novembro de 2012 - Prot. 261.736 (03/10/2012)

Pela escritura de 26 de setembro de 2012, lavrada pelo 8.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3.370, folha n. 297, Ato Retificatório de 22 de outubro de 2012, lavrado nas mesmas Notas, no Livro n. 3.376, folha n. 161 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **MARIA HELENA DE FARIAS TURBIANI**, aposentada, é identificada pelo CPF 161.278.398-82.

**DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA**
Escrevente AutorizadaR. 11 / 23.826 *compra e venda*

Em 01 de novembro de 2012 - Prot. 261.736 (03/10/2012)

Pela mesma escritura e Ato Retificatório mencionados na Av. 10, os proprietários: 1) **CESAR TURBIANI**, aposentado e sua mulher **MARIA HELENA DE FARIAS TURBIANI**, RG 9.201.650-9-SSP/SP, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, na rua Giovanni Giusti, n. 125, Vila Suzi; e 2) **ARNALDO SANTOS BASTOS**, aposentado, RG 2.319.444-3-SSP/SP e sua mulher **ELVIRA**
(continua no verso)

matricula

23.826

ficha

03

verso

STIPPE BASTOS, aposentada, residentes e domiciliados em Itatiba, neste Estado, na rua João Lopes de Moraes, n. 11, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **JP DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 03.309.017/0001-13, com sede nesta Capital, na avenida Pedroso de Moraes, n. 240, conjunto n. 42, Pinheiros, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 29.000,00. Valor venal de referência: R\$ 37.074,00.




DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

R. 12 / 23.826 *arrolamento de bens*

Em 19 de julho de 2013 - Prot. 268.646 (10/07/2013)

Pelo Ofício n. 1018/2013, expedido aos 27 de junho de 2013, subscrito por Silvio Cesar do Nascimento, Auditor Fiscal da Receita Federal Brasil, Ministério da Fazenda, extraído do processo administrativo n. 19515.721226/2013-07, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JP DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 03.309.017/0001-13, foi arrolado pela **RECEITA FEDERAL**, nos termos do artigo 64, § 5.º e 64-A, da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, sendo que: "A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, DEVERÁ SER COMUNICADA À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE 48 HORAS".



VIVIAN GRANDISOLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 13 / 23.826 *arrolamento de bens*

Em 10 de maio de 2016 - Prot. 296.317 (29/04/2016)

Pelo ofício expedido aos 22 de abril de 2016, extraído do processo administrativo n. 19515.721226/2013-07, procedo o presente registro para constar que, conforme requisição n. 16.00.02.09.46, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JP DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI**, já qualificada, foi arrolado pela **RECEITA FEDERAL**, nos termos do artigo 64, § 5.º, da Lei n. 9.532 de 10/12/1997, sendo que: "A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU

(continua na ficha 04)

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 10 de maio de 2016

Matrícula

23.826

Ficha

04

ONERAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA DEVERÁ SER COMUNICADA À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PRAZO DE 48 HORAS".

CASSIA APARECIDA SER VULO FRANÇA SOUSA

Escrevente Substituta

Av. 14 / 23.826 *indisponibilidade*

Em 08 de março de 2019 - Prot. 325.599 (26/02/2019)

Selo n. 113571331OP000068434KK190

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201902.2515.00725819-IA-430, disponibilizado aos 25 de fevereiro de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00405080320128190021; Data e Hora: 25/02/2019 às 15:47:04; Emissor da Ordem: 4ª. Vara Cível de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de: 1) **JP DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 03.309.017/0001-13 (matriz); e 2) **JP DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 03.309.017/0002-02 (filial).

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Av. 15 / 23.826 *penhora*

Em 09 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.567 (01/02/2021)

Selo n. 113571331TG000278143PF21B

Pela certidão expedida aos 01 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 31ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1034743-49.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **CONDOMINIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE**, CNPJ 53.819.066/0001-74, em face de **JP DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ 03.309.017/0001-13, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.378,09, tendo sido nomeado fiel

(continua no verso)

Matrícula

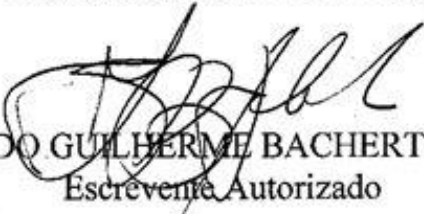
23.826

Ficha

04

Verso

depositária a executada JP DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI.


FERNANDO GUILHERME BACHERT DE CONTI
Escritor Autorizado